

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA**  
**“MARIO ANTÓNIO & LOPES, LDA.”**

**DR. JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA**  
**RUA ANTÓNIO PASCOAL, 3, 1.º,**  
**ESPOSENDE**  
**4740-233 ESPOSENDE**

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo de insolvência da Sociedade “MARIO ANTÓNIO & LOPES, LDA.”, o qual corre termos com o N.º 648/16.1T8AVR, no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Aveiro - Inst. Central – 1.ª Sec.Comércio – J1 de Anadia, apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS**

1º

A “CORREIA & CORREIA, LDA” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços à **“MARIO ANTÓNIO & LOPES, LDA.”** ora Devedora Insolvente, contrataram a recolha, transporte e gestão de resíduos.

3º

O contrato de recolha, transporte e gestão de resíduos foi titulado pela Factura n.º 002/120709, datada de 24.02.2015, com vencimento imediato, do montante de € 112,36, ora junta como Doc. n.º 1 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a qual foi emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“MARIO ANTÓNIO & LOPES, LDA.”** que daquela não reclamou.

4º

A data de vencimento da Factura junta à presente Reclamação para Verificação de Créditos como Doc. N.º 1 é anterior à data da declaração de insolvência da Devedora **“MARIO ANTÓNIO & LOPES, LDA.”** ou seja, a 05.04.2016,

5º

pelo que, à data da declaração de insolvência, as obrigações da Devedora **“MARIO ANTÓNIO & LOPES, LDA.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

6º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 112,36 Euros.

7º

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

---

A Reclamante é assim Credora da Insolvente “**MARIO ANTÓNIO & LOPES, LDA.**”, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 112,36 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.<sup>a</sup> Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de 112,36 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 112,36 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

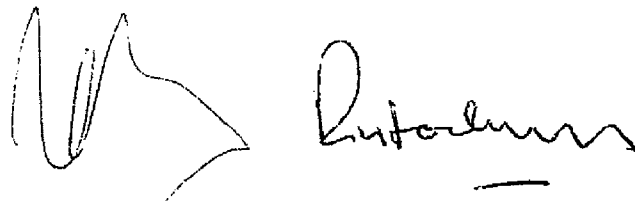
O Advogado,

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a long horizontal stroke extending to the right.

## PROCURAÇÃO

“CORREIA & CORREIA, LDA.”, sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

**Porto, 23 de Setembro de 2013.**



DOC. 1

<b>Factura</b>	<b>002/120709</b>
Data de Emissão	24-02-2015
Data de Vencimento	24-02-2015

Original

<b>Exmo(s) Senhor(es):</b>
Mário António & Lopes, Lda
R 5 Zona Industrial da Mota
3830 - 527 Gafanha da Encarnação

**Código de Cliente:** 54554  
**Número fiscal do Cliente:** 501364153  
**Condições de pagamento:** pagamento imediato  
**Data do Serviço:** 13-02-2015  
**Local de Carga:** Gafanha da Encarnação - Ílhavo  
**Matrícula:** 74-JI-70

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
SRT447	ART01609	Embalagens de plástico	TON	0,152	0,00	6,00	0,00	0,00
SRT447	ART01616	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	TAMB	1,000	26,00	6,00	1,56	27,56
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	2,000	20,00	6,00	2,40	42,40
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	2,000	20,00	6,00	2,40	42,40

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	106,00€	6,36€

<b>Observações:</b>	<b>Total Artigos</b>	106,00 €												
	<b>Total Incidência</b>	106,00 €												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Unidades</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>KG - Quilograma</td> <td>TON - Tonelada</td> <td>M3 - Metro cúbico</td> <td>TAMB - Tambor</td> </tr> <tr> <td>KM - Quilómetro</td> <td>L - Litro</td> <td>UN - Unidade</td> <td>H - Hora</td> </tr> </tbody> </table>	Unidades				KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor	KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora	<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00 €
	Unidades													
	KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor										
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora											
<b>Total IVA</b>	6,36 €													
	<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	112,36 €												

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura